

REGULAMENTAÇÃO DA CATEGORIA AMADOR

A CATEGORIA AMADOR SERÁ REGIDA PELO REGULAMENTO GERAL PARA EVENTOS OFICIALIZADOS DO MANGALARGA MARCHADOR, **COM EXCEÇÃO DAS SEÇÕES:**

I - Do Concurso

Somente a Prova de Marcha será avaliada na Categoria Amador, não havendo a realização de avaliação de Morfologia e Provas Funcionais. A avaliação será do animal e não do conjunto.

II - Dos Expositores

Estarão aptos a participar os associados contribuintes e usuários, seus filhos e cônjuges, cujos animais sejam de **sua propriedade**, conforme o **SRG da ABCCMM**. Os associados mirins proprietários de animais também estarão aptos a participar.

Animais em Condomínio poderão ser apresentados por qualquer um dos Condôminos.

Para os casos de apresentação por dependentes do associado, os mesmos deverão estar em conformidade com o **CADASTRO da ABCCMM**.

III - Dos Campeonatos a Serem Disputados

- a) Durante os eventos oficiais (Exposições e Copas de Marcha), serão disputados os Campeonatos, nas modalidades de Marcha Batida e de Marcha Picada. Como nas provas convencionais, não haverá divisão por sexo ou idade dos competidores;
- b) Para a formação das categorias, deverá haver número mínimo de 4 (quatro) animais de cada sexo e andamento (Marchas Picada e Batida). No entanto, não haverá a formação de categorias por múltiplos de 4 (quatro). Ex: 16 cavalos-uma só categoria;
- c) Respeitando-se o mínimo de 4 (quatro) animais de cada sexo e andamento, Marcha Batida e Marcha Picada poderão, a critério da Organização do Evento e da Comissão Julgadora, apresentarem-se em categoria única, todavia, sendo classificados e premiados separadamente.
- d) Haverá a formação de **no máximo 6** (seis) categorias no evento, Cavalos, Éguas e Castrados (Marchas Batida e Picada). Em função do número de castrados (se inferior a 4), estes serão incorporados à Categoria Cavalos. Neste caso, a premiação será unificada, não ocorrendo a distinção para premiação entre as Categorias Cavalos e Castrados.
- e) **Até 30/04/2020 o mesmo animal inscrito para o evento convencional poderá participar da Categoria Amador.** Neste caso, fica a critério do proprietário avaliar a conveniência da participação do animal em mais de uma Prova.
- f) **Entretanto, a partir de 01/05/2020, somente será permitida a participação com animais exclusivamente inscritos para o Concurso Amador.**

IV- Da Pontuação e Ranking

Será criado novo **RANKING EXPOSITOR AMADOR**, cuja pontuação será em nome do Associado, do filho(s) ou cônjuge que apresentou o animal. As pontuações dos animais serão distribuídas para os rankings já existentes na ABCCMM. A pontuação será a mesma da tabela vigente, porém com o acréscimo de 0,5 (meio por cento) conforme o multiplicador do evento.

Exemplo: Exposição com até 100 (cem) animais, cujo multiplicador é 1 (um):

Campeões -	20 pontos (x 1,5) = 30
Res. Campeões -	17 pontos (x1,5) = 25,5
1º Prêmios -	14 pontos (x1,5) = 21
2º Prêmios -	12 pontos (x1,5) = 18
3º Prêmios -	10 pontos (x1,5) = 15
4º Prêmios -	08 pontos (x1,5) = 12
5º Prêmios -	06 pontos (x1,5) = 09